



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa)
Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa

**Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica –
FIPE n. 01/2023**

A professora Tatiane Negrini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **“A inclusão de alunos com altas habilidades/superdotação da educação básica ao ensino superior”** – registro nº 055520 no âmbito do edital de seleção IC unificado EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa - PROGRAMA FIPE SÊNIOR, do Centro de Educação/UFSM, coordenado pela professora Tatiane Negrini.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	17/04/2023
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04 a 24/04/2023
Avaliação dos candidatos	25/04 e 26/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	27/04/2023 até as 12h
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023 a partir das 12h
Divulgação do resultado final	27/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 19/04 a 24/04/2023

3.2 Horário: até as 23:59 do dia 24/04/2023

3.3 Local: Inscrições pelo e-mail - tatinegrini@yahoo.com.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de apresentação e intenções (Anexo B)

3.4.3 Currículo Lattes atualizado.

3.4.4 Comprovante de conta corrente individual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa)
Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00, terá duração de 08 meses, de 01 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Haverá 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: preferencialmente estudantes dos cursos de Educação Especial ou Pedagogia, ter disponibilidade de horários, etc.).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Apresentação e Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso 4,0.

6.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 2,0 da nota.

6.1.3 Entrevista: será avaliado a experiência, conhecimento em AH/SD e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 4,0 da nota. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 25 de abril de 2023, pela manhã.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa)
Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados pelo e-mail individual dos candidatos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 A Coordenadora do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: tatinegrini@yahoo.com.br

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

Tatiane Negrini

Tatiane Negrini
Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº 055520



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa)
Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa
ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: A inclusão de alunos com altas habilidades/superdotação da educação básica ao ensino superior

Coordenadora: Profª Dra. Tatiane Negrini

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa)
Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa

ANEXO B

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **“A inclusão de alunos com altas habilidades/superdotação da educação básica ao ensino superior”**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).